

DECRETO N°2.583 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

**DETERMINA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL COM
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REFERENTE AO
PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL, NO VALOR DE
R\$ 3.243,55.**

PAULO SOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº2.365, de 26 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial com o Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Programa Passe Livre Estudantil, no valor de R\$ 3.243,55 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme rubrica orçamentária:

07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
07 04	Recursos do Estado
12	Educação
12 0364	Ensino Superior
12 0364 0018	ASSISTÊNCIA AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR
12 0364 0018 1,141	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL
12 0364 0018 1,141	Despesas Correntes
12 0364 0018 1,141 3300.00.00.000	Outras Despesas Correntes
12 0364 0018 1,141 3390.00.00.000	Aplicações Diretas
12 0364 0018 1,141 3390.18.00.000	Auxílio Financeiro a Estudantes..... R\$ 3.243,55
	TOTAL..... R\$ 3.243,55

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial aberto no artigo anterior, recurso recebido do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo Estadual do Programa Passe Livre Estudantil, no valor de R\$ 3.243,55 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º - Fica igualmente incluído o projeto acima aberto no PPA e na LDO 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

PAULO SOMMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCOS SCHROPPFER MARTINS
Secretário Municipal de Administração